



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 028/2022, REFERENTE AO PROCESSO 836/2021, QUE ENTRE SI FIRMAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A EMPRESA EMPRESA CONVERGINT COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**

**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**

**CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP**, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente Interino e Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORRÊA**, e por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, doravante denominado SEBRAE-SP.

**CONTRATADA: CONVERGINT COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 1.500, Andar 18 Conj. 182 — Edif. Los Angeles — Cond Cto Empr. Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05001-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.619.404/0001-48, neste ato representada por seus procuradores **FELIPE MARCOMINI E PAULO ROGERIO TORRES**, doravante denominado “CONTRATADA”.

**DAS CONSIDERAÇÕES**

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste em locação, instalação, operação e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo para o novo estúdio audiovisual do prédio da SEDE e na operação e manutenção de equipamentos existentes de áudio e vídeo do auditório do mesmo prédio conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência;

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, art. 29 da Resolução CDN nº 391/2021.



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na renovação contratual por mais 12 (doze) meses, contados do dia 05 de agosto de 2025 até 04 de agosto de 2026.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Para a presente renovação contratual, o item referente à "instalação inicial", que representava 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor total do contrato original, foi suprimido, de modo que a prorrogação abrangerá exclusivamente os demais itens contratados.

2.2. O valor correspondente para o período de 12 meses é de R\$ 663.530,16 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos), conforme os itens abaixo:

Descrição	Carga Horária/Frequência	Unidade Medida	Qtde	Valor unitário	Valor Total
Prestação de serviços profissional Cinegrafista (Manutenção)	44h semanais de segunda a sexta-feira	mês	12	R\$ 8.767,17	R\$ 105.206,04
Hora Extra sob demanda Cinegrafista (manutenção)	hora extra	hora	240	R\$ 43,00	R\$ 10.320,00
Prestação de serviços profissional técnico de Som e iluminação (Manutenção)	44h semanais de segunda a sexta-feira	mês	12	R\$ 8.241,39	R\$ 98.896,68
Hora Extra sob demanda técnico de som e iluminação (manutenção)	hora extra	hora	240	R\$ 41,30	R\$ 9.912,00
Locação dos Equipamentos do estúdio	serviços mensal	mês	12	R\$ 36.599,62	R\$ 439.195,44
				Valor Total	<b>R\$ 663.530,16</b>

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

3.1. O presente contrato poderá ser rescindido pelo Sebrae antecipadamente, sem ônus, mediante comunicação formal feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

4.1. O presente aditivo poderá ter reajuste em momento oportuno.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, desde que não colidam com o aqui pactuado.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo,

**MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**

Diretor Técnico

SEBRAE-SP

**REINALDO PEDRO CORRÊA**

Diretor de Administração e Finanças

Diretor Superintendente Interino conforme portaria 125/2025

SEBRAE-SP

**FELIPE MARCOMINI**

Procurador da Contratada

CONVERGINT COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

**PAULO ROGERIO TORRES**

Procurador da Contratada

CONVERGINT COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Greg Fernandes

Nome: Alexssander de Paula Soares

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

## MINUTA 1º TERMO ADITIVO - PROC 836.2021

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=97-B7-DC-31-E6-F4-EA-03-51-8E-56-1D-B3-44-E1-77-A5-AE-DA-B5> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** 97-B7-DC-31-E6-F4-EA-03-51-8E-56-1D-B3-44-E1-77-A5-AE-DA-B5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

**Paulo Torres - 163.\*\*\*.\*\*\*-98 - 18/07/2025 10:17:56**

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 189.\*\*\*.\*\*\*.\*\*2

**Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.\*\*\*.\*\*\*-62 - 21/07/2025 09:32:27**

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 179.\*\*\*.\*\*\*.\*\*9

**Reinaldo Pedro Correa - 813.\*\*\*.\*\*\*-20 - 21/07/2025 14:33:31**

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 170.\*\*\*.\*\*\*.\*\*2

**Felipe Marcomini - 362.\*\*\*.\*\*\*-78 - 28/07/2025 10:10:23**

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 200.\*\*\*.\*\*\*.\*\*4

# PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

**Alexssander de Paula Soares - 192.\*\*\*.\*\*\*-70 - 17/07/2025 15:37:12**

**Status:** Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 170.\*\*\*.\*\*\*.\*\*2

**Greg Fernandes - 360.\*\*\*.\*\*\*-30 - 17/07/2025 17:13:13**

**Status:** Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*0

